

Decreto Nº 52, de 9 de Janeiro de 1967.

Mamoel Lima Andrade Junqueira, Prefeito Municipal do Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - Fica contratado o cidadão Oscar Henrique Simon, pelo prazo de um ano para prestar serviços de Contador desta Prefeitura, até ser aberto concurso para provimento do cargo.

Artigo 2º - O valor do presente contrato é de dois milhões cento e sessenta mil cruzeiros, sendo pela rubrica 3.1.1.1.0.3 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Estância de Aguas da Prata, aos nove de Janeiro de 1967. (mil novecentos e sessenta e sete.)

*[Signature]*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

*[Signature]*  
Secretário Substituto.